



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

**Resolução nº 128, 01 de junho de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR para a eleição de 2021.*

Curitiba, 01 de junho de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 31 do Estatuto do CREF9/PR que versa sobre a competência do Plenário de elaborar e aprovar o Regimento Eleitoral de acordo com as diretrizes emanadas do CONFEF;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 da Resolução nº 127/2021 do Regimento Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião do Plenário realizada em 14 de maio de 2021, na 145ª Reunião Ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Eleitoral do CREF9/PR para o pleito de 2021, conforme disposto na Resolução nº 127/2021, os quais deverão assinar o Termo de Posse e Compromisso:

**Presidente:** Diego Spinoza dos Santos – CREF 012103-G/PR

**Membros Efetivos:** Danilo Schier da Cruz – CREF 002855-G/PR

Marcelo Romanovitch Ribas – CREF 003044-G/PR

**Membros Suplentes:** Gustavo de Moraes Galvão – CREF 012097-G/PR

Renata Wassmansdorf – CREF 015407-G/PR

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**

**CREF 000009-G/PR**

**Presidente**

Publicado em: 4ª feira | 02/Jun/2021

DIOE Com. Ind. Serviços – Edição nº 10946